

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 10:06 horas, na sala de Reuniões, na Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 004/2020 de 16 de dezembro de 2020, Andréa Cristina de Castro, Meire Caetano e Josiane Cristina Balani Villa, retomaram os trabalhos e deram início a sessão de abertura de envelopes "2" propostas do processo de Tomada de Preços 081/2020. Iniciados os trabalhos, esta Comissão constatou a presença dos representantes das empresas Dr Martino Contabilidade S/S e Dinâmica Contábil Ltda., sendo que foram questionados se encontram representados na mesma forma da sessão anterior. **Aberta a palavra** nada sendo dito. Registre-se que após o julgamento dos recursos administrativos restaram habilitadas 04 (quatro) empresas, sendo elas: DE MARTINO CONTABILIDADE S/S; MACIEL CONSULTORES S/S; DINAMICA CONTABIL LTDA. e REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA. Os presentes constataram que os envelopes permanecem lacrados e devidamente rubricados conforme ato da sessão anterior. **Aberta a palavra** não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelopes 2 Proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes, solicitando-se a rubrica dos representantes credenciados e membros desta comissão. **Aberta a palavra:** não houve manifestação. Após a análise, rubrica e manifestação dos credenciados esta comissão decide pela suspensão do presente julgamento com base no disposto no item 8.11 do Edital. Os presentes saem cientes que a decisão de classificação dos licitantes será devidamente publicada no Diário Oficial e no site da FERSEB, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo e na forma prevista na Lei nº


1

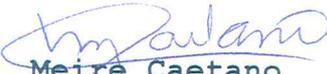






8.666/93. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata com 02 páginas que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.


Andrea Cristina de Castro (Presidente)


Meire Caetano


Josiane Cristina Balani Villa


DE MARTINO CONTABILIDADE S/S
Cláudio Aparecido de Souza Zanda

MACIEL CONSULTORES S/S
Thais Laguna de Oliveira - Ausente


DINAMICA CONTABIL LTDA.
Nelson de Castro Ramos Neto

REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA.
Tiago Inácio dos Santos - Ausente